



ALUNO E ESCOLA, JUNTOS!

A Prefeitura de Niterói acredita que a educação, a formação cidadã e a participação do jovem são os pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de uma sociedade.

Com esse objetivo, criou o **Programa Poupança Escola** para incentivar a conclusão do Ensino Médio, e também oferecer ao jovem residente em Niterói atividades extracurriculares, no âmbito das ações do Pacto Niterói pela Educação, que irão fazer a diferença na sua vida social e profissional.

De acordo com a Lei 3.676/2021, publicada em 23/12/2021, houve a ampliação do Programa Poupança Escola para atender os alunos a partir do 6º ano do Ensino Fundamental.

QUEM TEM DIREITO AO POUPANÇA ESCOLA

- ✓ Família beneficiária do Bolsa Família e registrada no Cadastro Único de Niterói
- ✓ Morador de Niterói há pelo menos 1 ano
- ✓ Aluno da rede pública Municipal, Estadual ou Federal de escola em Niterói
- ✓ Estar matriculado e cursando a partir do 6º ano do ensino fundamental, qualquer ano do ensino médio regular ou profissionalizante integrado.



COMO PARTICIPAR

ADESÃO

O aluno ou seu responsável deve fazer a pré-inscrição no site do Poupança Escola, www.poupancaescola.niteroi.rj.gov.br, informando o número da matrícula e a data de nascimento.

No site da Prefeitura de Niterói (www.niteroi.rj.gov.br) está disponível em www.niteroi.rj.gov.br/2021/12/29/poupanca-escola/ a relação de todos os alunos que tem direito ao programa, identificados por ano, assim como um tutorial com orientações detalhadas para iniciar e concluir a adesão ao programa.

Busque informações também na escola ou nos canais de atendimento.

Feito isso, o responsável pelo aluno ou ele próprio deve abrir uma conta poupança, somente com os **serviços essenciais gratuitos***, em qualquer agência do **BANCO ITAÚ** ou **CAIXA/LOTÉRICA**.

A conta pode ser aberta sem nenhuma tarifa ou qualquer outro tipo de pagamento ao banco. Também não é preciso informar o motivo da abertura da conta.

*Cobrança de tarifa vedada pela Resolução 3.919 do CMN, publicada pelo BACEN em 25.11.2010, e Lei nº 14.075, de 22.10.2020

ATENÇÃO

Caso o aluno já tenha conta poupança em seu nome no Banco Itaú ou na CAIXA, pode usá-la para receber o depósito do benefício do Poupança Escola. Não há necessidade de abrir outra conta.

DICA

Após abrir a conta poupança, é recomendável depositar um valor mínimo de **R\$10,00** com os seguintes objetivos:

- ✓ Ativar a conta poupança, seguindo a orientação dos bancos e, principalmente, para ter certeza de que a conta foi de fato aberta.
- ✓ Para que a conta não seja encerrada por ficar sem saldo ou movimentação financeira por um período de **90 dias** (3 meses)

QUALQUER CIDADÃO TEM O DIREITO DE ABRIR UMA CONTA POUPANÇA!

ENVIO DE DOCUMENTOS

Inscrição feita e conta poupança aberta, envie o **Termo de Adesão e Autodeclaração de Residência em Niterói**, devidamente preenchidos e assinados pelo aluno e respectivo responsável, e uma cópia do documento de abertura da conta poupança (com o nome completo do aluno, identificação do banco, código da agência e número da conta) para um dos seguintes canais de atendimento do programa:

Email: poupancaescola@governo.niteroi.rj.gov.br

WhatsApp: (21) 98072-1229

O atendimento da equipe de gestão do programa é realizado de **segunda a sexta-feira, das 9h às 17h**, exceto final de semana, feriados e pontos facultativos.

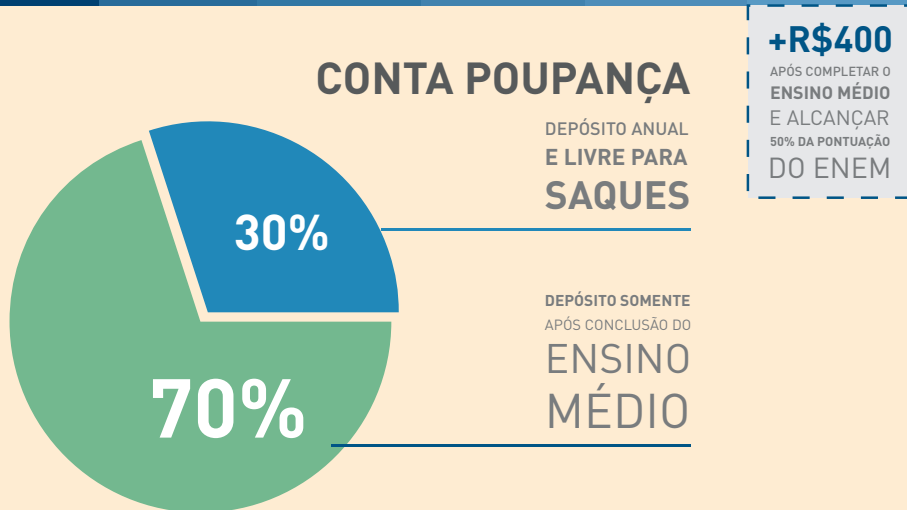
QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS?

O aluno que fizer a adesão ao Poupança Escola e cumprir todos os compromissos previstos na lei, terá direito a incentivo financeiro. **O pagamento é anual, referente a 30% do valor total do benefício.**

Lembrando que os 70% restantes serão pagos quando da conclusão do Ensino Médio. Para tanto, precisa concluir cada ano letivo com aprovação e sem dependência.

Foi aprovado? Você tem direito a esses benefícios!

6°/7°/8° ANO	9° ANO	1° ANO	2° ANO	3° ANO	4° ANO
R\$800	R\$1.200	R\$1.100	R\$1.000	R\$800	R\$800



COMO RECEBER O BENEFÍCIO?

É depositado livre para saque, em conta poupança no nome do aluno, **30% do benefício anual**, no ano seguinte de sua aprovação na série cursada.

Os 70% restantes **serão liberados somente após a conclusão do Ensino Médio**.

Então, o aluno concluinte do Ensino Médio, recebe um incentivo total de até R\$6.900,00, já **incluído o benefício adicional de R\$400,00**, referente à pontuação mínima de 50% no ENEM.

Para quem conclui o **Ensino Médio Profissionalizante Integrado**, esse valor pode chegar a até R\$7.700,00, já incluído o benefício adicional referente ao ENEM.

ATENÇÃO

Se o aluno finalizou a adesão e cumpriu todos os compromissos, acesse a sua conta poupança (via app ou caixa eletrônico) para verificar se o depósito foi efetivado. **Lembrando que o pagamento é ANUAL!**

QUAL É O PROCESSO?

Em todos os anos, a Prefeitura Municipal de Niterói recebe a informação oficial das escolas/redes da aprovação do aluno sem dependência, assim como o cumprimento por ele dos demais requisitos previstos na Lei.

Como anualmente é feito o **pagamento de 30% do valor do benefício**, por exemplo, para um aluno aprovado no 9º ano do Ensino Fundamental e que tenha cumprido todos os requisitos, a Prefeitura efetuará o depósito em conta poupança de R\$360,00, no ano seguinte ao da aprovação. O montante restante nesse caso, R\$840,00, será depositado somente após o recebimento da informação oficial de conclusão do Ensino Médio.

**A PREFEITURA DE NITERÓI
REPETE ESTE PROCEDIMENTO
TODOS OS ANOS.**

QUAIS AS RESPONSABILIDADES DO ALUNO PARTICIPANTE DO PROGRAMA?

- ✓ **Aprovação anual** sem dependência e não ter dependência de anos anteriores
- ✓ Frequência anual de, no mínimo **75% do total de aulas** ministradas
- ✓ Cumprimento do Regimento Escolar
- ✓ Participação em **atividades extracurriculares obrigatórias** oferecidas pelo Município de Niterói no Pacto Niterói pela Educação, e/ou pelas Redes Públicas de Ensino (Federal e Estadual), como cursos e/ou oficinas sobre educação financeira, empreendedorismo, preparação para o mercado de trabalho, atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, atividades de caráter cultural e esportivo e outros temas relevantes nos equipamentos públicos da Prefeitura: Espaço Nova Geração - ENG CANTAGALO e FONSECA e do Parque Rural
- ✓ O aluno deve informar à gestão do Poupança Escola, num prazo **máximo de 90 dias**, quando se transferir de escola pública em Niterói, contando a partir da data de transferência.

**FIQUE DE OLHO
NOS CRITÉRIOS PARA RECEBER
SEU BENEFÍCIO!**



ABERTURA DA CONTA EM NOME DO ALUNO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Menores de 18 anos:

- ✓ Original da Carteira de Identidade e do CPF dentro da validade
- ✓ Documentos do responsável legal: original da Carteira de Identidade, do CPF e comprovante/declaração de residência

Maiores de 18 anos:

- ✓ Original da Carteira de Identidade e do CPF, e comprovante /declaração de residência.



O DIREITO
É SEU!

ABERTURA DA CONTA EM NOME DO ALUNO

IMPORTANTE

Observe o estado de conservação dos documentos e a data de validade dos mesmos. Documentos vencidos ou em condições que impeçam a identificação, não são aceitos pelo banco, em cumprimento às determinações do Banco Central.

No caso de a família não possuir comprovante de residência, de acordo com a Lei estadual nº6225/2012 de 24/04/12, pode ser emitida a autodeclaração de próprio punho, como prova de endereço.

Fique atento: ao procurar atendimento em uma instituição pública ou privada, observe e anote o nome completo da pessoa que realizou o atendimento, o local, a data e a hora. Esse é um procedimento muito importante, seja para fazer um elogio ou relatar algo que não foi realizado de forma correta.

O **BANCO ITAÚ** possui o Serviço de Atendimento ao Cliente para reclamações e elogios, através dos seguintes canais: **SAC 0800 728 0728** ou o site www.itaubr.com.br/atendimento-itaubr/para-voce/ouvidoria.

A **CAIXA** disponibiliza o Serviço de Atendimento ao Cliente para reclamações e elogios nos canais: **SAC 0800 726 0101** www.faleconosco.caixa.gov.br/Paginas/Reclamacoes.aspx

ATENÇÃO

Se a identidade do aluno foi emitida quando criança, sem constar a assinatura do jovem, e ele já completou 16 anos, para a abertura da conta poupança, é obrigatória a emissão de uma nova identidade com a assinatura do jovem, mesmo o documento estando ainda dentro da data de validade! Nesse caso, o responsável e o jovem precisam comparecer juntos ao banco para a abertura da conta.

EMIÇÃO DE CPF

O aluno e/ou responsável legal deverá procurar o CRAS/CREAS mais próximo da sua residência e solicitar a Declaração de Gratuidade para Emissão do CPF. Após o atendimento e orientação pela equipe técnica dos equipamentos, receberá os formulários devidamente preenchidos e deverá agendar atendimento numa Unidade da Receita Federal. Na data agendada, compareça com todos os seus documentos de identificação (certidão de nascimento, documento de identidade, título de eleitor, certificado de reservista, carteira de trabalho) e a Declaração de Gratuidade à Receita Federal para emissão do CPF.

Se você não necessita da gratuidade, agende direto o atendimento na Unidade da Receita Federal e, no dia marcado, tome essas providências:

Menor de 18 anos

- ✓ Deve ser acompanhado, obrigatoriamente, pela mãe/pai ou Responsável Legal (pessoa que possui a guarda legal).
- ✓ Documentos da mãe/pai ou responsável legal: originais da Carteira de Identidade e do CPF.
- ✓ Documentos do aluno: originais da Carteira de Identidade (que comprove filiação, data de nascimento, UF e município de nascimento) ou da Certidão de nascimento.

Maior de 18 anos

- ✓ Original da Carteira de Identidade (que comprove filiação, data de nascimento, UF e município de nascimento) e OBRIGATORIAMENTE o original do TÍTULO DE ELEITOR.

Receita Federal – Unidade de Atendimento ao Contribuinte de Niterói
Rua Almirante Teffé, 668, térreo, Centro (próximo ao Plaza Shopping)

Horário: segunda a sexta-feira - das 9h às 13h

www.servicos.receita.fazenda.gov.br
www.receita.economia.gov.br/contato/fale-conosco

EMIÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

Agendamento no site do Detran: <https://www.detran.rj.gov.br/>

OU

Serviços ao Cidadão da Prefeitura de Niterói: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 10h às 16h.

Endereço: Rua Jornalista Rogério Coelho Neto, s/n - Centro, Niterói/RJ (Caminho Niemeyer)

Requisitos: Pessoas em Vulnerabilidade Social (CadUnico, Bolsa Família)

Documentos necessários para emissão da primeira identidade:

Certidão de Nascimento e comprovante de residência/ declaração de residência preenchida pelo responsável/aluno





PACTO NITERÓI CONTRA A VIOLÊNCIA



OSPNI

OBSERVATÓRIO DE
SEGURANÇA PÚBLICA
DE NITERÓI



NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

Secretaria de Governo



NOSSOS CONTATOS

poupancaescola@governo.niteroi.rj.gov.br

WhatsApp 📞 21 98072 1229 (Poupança Escola)

www.poupancaescola.niteroi.rj.gov.br